

PROGRAMA DE AÇÃO

E

ORÇAMENTO

EXERCÍCIO DE 2024



1935 – 2024

“89 Anos ao serviço da comunidade”

IPSS

NIF: 501 387 757



PROGRAMA DE AÇÃO E ORÇAMENTO PARA 2024

A Direção da Casa do Povo de Abraveses, ao elaborar e aprovar o “Programa de Ação e Orçamento para 2024” tem a noção da importância que este documento previsional terá na atividade desta IPSS que completará, a 21 de março de 2024, oitenta e nove anos de história, como “Casa do Povo, para o Povo e com o Povo”.

Será um ano com forte investimento nas obras de requalificação do Centro de Acolhimento de Emergência- CAEV, conforme candidatura aprovada pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana no âmbito do programa BNAUT – Banco Nacional de Alojamento Urgente e Temporário – PRR.

De acordo com deliberação tomada na Assembleia Geral de Condóminos do prédio onde está instalada a sede da CPA, serão feitas obras de conservação com a substituição total do telhado, com os correspondentes encargos, a que corresponderá um quarto da despesa total, considerando que a percentagem da responsabilidade da CPA é de 250.

É intenção da Direção proceder ao processo de legalização, junto da Câmara Municipal de Viseu, da cobertura do logradouro da sede, inaugurado em setembro de 1998, tendo em vista a possibilidade de poder vir a funcionar na nossa sede uma nova resposta social de que a Freguesia de Abraveses seja carenciada.

A formação de todas as colaboradoras da CPA, com o objetivo de as capacitar, promover o desenvolvimento pessoal e profissional, bem como realizar atividades de team building para melhorar a motivação e coesão da equipa e promover laços entre os diferentes serviços da CPA, será um objetivo que pretendemos implementar.

Em dezembro de 2024 e nos termos estatutários, terminará o mandato dos atuais órgãos sociais da CPA pelo que serão realizadas eleições. Para tal, os sócios da CPA, bem como todas as funcionárias da Instituição e elementos do Rancho Folclórico terão que ser sensibilizados no sentido de se mobilizarem, tendo em vista a apresentação de uma lista candidata aos órgãos sociais, para o quadriénio 2025 / 2028.

Sendo a CPA uma IPSS onde “pessoas cuidam de pessoas” e as apoiam, mediante a prestação de serviços e de outras iniciativas de promoção do bem-estar e qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidades, haverá uma preocupação constante que se prende com o cumprimento da tabela salarial dos trabalhadores das IPSS aprovada.

Para 2024 o salário mínimo nacional instituído será de 820,00 € e competirá à Direção da CPA ter a “arte e o engenho” de procurar acomodar este aumento salarial nos serviços prestados, esperando que os acordos / protocolos com a Segurança Social, Município de Viseu, CIG, Portugal 2030 e outros, possam garantir a salvaguarda dos serviços prestados, dentro do panorama de subida dos gastos esperados, sem levar a uma progressão de resultados negativos.

A Direção da CPA tem sido sempre muito cautelosa e procura orientar o seu trabalho em prol da sustentabilidade desta IPSS, trabalhando com prudência, rigor e contenção, reduzindo ao máximo as despesas, mas sempre com o objetivo de prestarmos serviços de qualidade e excelência a Todos quantos utilizam as nossas respostas sociais.



Assim, tendo plena consciência da imprevisibilidade que o ano de 2024 nos trará, a Direção propõe-se levar a cabo o seguinte programa de ação:

1 – CRECHE

- 1.1** – Esta valência está licenciada para 33 utentes, sendo apenas comparticipadas pelo Instituto da Segurança Social 30 crianças;
- 1.2** – A nova legislação sobre a gratuidade das creches para as crianças nascidas a partir de 1 de setembro de 2021, é uma nova realidade com que nos deparamos, pagando o ISS, I.P. 460,00€ por cada criança;
- 1.3** – As crianças nascidas antes de 1 de setembro de 2021, cujos agregados familiares estão enquadrados no 1º e 2º escalão de rendimento da comparticipação familiar, a comparticipação é assumida pelo I.S.S./I.P.;
- 1.4** - Vamos continuar a manter a creche em funcionamento com um horário alargado de 12 horas / dia, encerrando no período de 16 a 31 de agosto de 2024, para férias e para a realização das habituais e imprescindíveis desinfestações, reparações e limpezas gerais, tendo em vista o início do novo ano letivo;
- 1.5** – É intenção da Direção implementar um Sistema de Gestão da Qualidade desta Valência, no sentido de aumentar a satisfação e a confiança dos nossos clientes, melhorando assim a imagem da Creche da CPA;
- 1.6** – Pretendemos proceder à aquisição de novos jogos didáticos, bem como de um insuflável para montar na sede da Casa do Povo, para que as crianças possam utilizar e brincar mais frequentemente;
- 1.7** – Para além das aulas de música, gratuitas para todas as crianças, iremos avaliar da possibilidade de também passar a haver aulas de ginástica, a participar pelos pais das crianças;
- 1.8** – Proporcionar às crianças mais velhas uma viagem pela cidade de Viseu, utilizando o “comboio turístico” ao serviço da Câmara Municipal;

2 – NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DO DISTRITO DE VISEU (NAVVD) – ANCORAGEM CENTRO / ANCORAGEM NORTE

- 2.1** – Espera a CPA ver aprovada a candidatura ao PORTUGAL 2030 – Projeto Pessoas – FSE+90100- Douro Sul, com o valor orçamentado de 65.828,16 €. A tipologia desta intervenção é o acompanhamento especializado com estrutura de atendimento, acompanhamento e apoio especializado a vítimas de violência doméstica e violência de género;
- 2.2** – Este projeto “NAVVD Douro Sul” terá o apoio de uma equipa técnica constituída por duas profissionais da área das ciências sociais e de uma coordenadora técnica de serviço social com uma taxa de afetação de 10,00 %;
- 2.3** – Foi apresentada uma candidatura ao PORTUGAL 2030 – Projeto Pessoas – FSE+90200, com o valor orçamentado de 127.024,68 €, para intervenção na Comunidade Intermunicipal de Viseu Dão Lafões. A tipologia desta intervenção é o acompanhamento especializado com estrutura de atendimento, acompanhamento e apoio especializado a vítimas de violência doméstica e violência de género, incluindo a resposta de apoio psicológico para crianças e jovens (RAP);
- 2.4** – Para esta resposta do “NAVVD Viseu Dão Lafões” será constituída uma equipa técnica com 4 profissionais da área das ciências sociais e uma coordenadora técnica de serviço social com uma taxa de afetação de 10,00 %;



2.5 – No “NAVVD Douro Sul”, em 2024, serão levadas a cabo diversas ações, das quais destacamos:

- Criação de uma App que permita ter informações sobre o NAVVD, tipo de apoio prestado, contactos, possibilidade de agendar marcação, criação de diários, alertas diários com frases motivacionais;
- Capacitação para técnicos (ACES, Hospital, Centro Resposta Integrado...)
- Capacitação para Presidentes da Junta de Freguesia, em parceria com as Mulheres Socialistas e Mulheres Sociais-democratas;
- Sensibilização em Paróquias do Norte: de que maneira podem os párocos, catequistas ajudar?
- Realização em conjunto com a IPSS Pesqueira Amiga, de workshops e visualização do filme “Desamor” em datas sugestivas: Dia dos Namorados, Dia da Mulher, Dia da Mãe...
- Diretos no “Instagram” do NAVVD, com convidados da área social/psicóloga/saúde, onde seja possível colocar questões;

2.6 - No “NAVVD Centro – Viseu Dão Lafões”, em 2024, serão levadas a cabo diversas ações, das quais destacamos:

- Sensibilização destinadas à comunidade em geral e contexto escolar (Violência Doméstica, Violência no Namoro, Bullying);
- Sensibilização destinada a crianças no âmbito da igualdade de género: educar para a igualdade; educar para a não-violência;
- Formação no âmbito da Violência destinada a profissionais de saúde, a desenvolver em parceria com o Centro Hospitalar Tondela e Viseu;
- Assinalar datas comemorativas (Dia do Amor, Dia da Internacional da Mulher, Dia da Liberdade, Dia Internacional das Famílias, Dia Mundial das Crianças, Dia Internacional dos Idosos e Dia internacional para a eliminação da violência contra as mulheres e Dia Internacional das Pessoas com Deficiência). Divulgação de informação, campanhas de sensibilização e articulação com equipas para o efeito;
- Desenvolver material informativo para distribuição e divulgação em redes sociais;
- Hora Aberta Online: a ideia será contactar escolas e envolvê-las neste projeto no qual elementos de diferentes turmas, de forma anónima, podem colocar questões/dúvidas – o interlocutor da escola fará chegar essas questões previamente ao NAVVD Viseu, que selecionará algumas e em data combinada reúne, conjuntamente com a turma, e dará as respostas. A ideia será uma hora aberta online por mês para cada escola do ensino básico, secundário e superior).
- Elaboração de material psicoeducativo (exemplo: emocionómetro e violentómetro – intensidade, severidade, alerta, necessidade de ajuda).

2.7 – O GIEV – Gabinete de Informação e Estabilização da Vítima, a funcionar junto do DIAP do Tribunal da Comarca de Viseu, continuará a contar com o apoio e colaboração da Equipa Técnica do NAVVD;

3 – CAEV – Centro de Acolhimento de Emergência para Vítimas de Violência Doméstica e CAD – Centro de Acolhimento Diferenciado para Vítimas de Violência Doméstica com Doença Mental

3.1 – Esperamos ver aprovada a candidatura apresentada ao PORTUGAL 2030, com o Projeto “PESSOAS 2030 – FSE+90400”, com a tipologia de operação “respostas de acolhimento de emergência de vítimas de violência doméstica e violência de género - CAEV”, com 12 camas disponíveis. Para o período de 18 meses o valor candidatado é de 172.666,68 €;



3.2 – Esperamos ver aprovada a candidatura apresentada ao PORTUGAL 2030, com o Projeto “PESSOAS 2030 – FSE+90500”, com a tipologia de operação “respostas de acolhimento de emergência de vítimas de violência doméstica e violência de género com problemas de saúde mental - CAD”, com 12 camas disponíveis. Para o período de 18 meses o valor candidatado é de 171.360,85 €;

3.3 – Os recursos humanos com contrato de trabalho, a afetar a 100% a cada um destes projetos serão: quatro monitoras contratadas, duas técnicas da área das ciências sociais e/ou humanas com formação TAV e uma coordenadora - técnica superior de serviço social a tempo incompleto, através de isenção de horário e com uma taxa de afetação de 15,00 % a cada projeto;

3.4 – A esta Equipa Técnica juntar-se-á, em regime de contrato de prestação de serviços, uma psiquiatra, uma psicóloga, um enfermeiro especialista em Saúde Mental e Psiquiatria, bem como um advogado para apoio e aconselhamento à Equipa Técnica

3.5 - Durante o ano de 2024 a Equipa Técnica do CAEV / CAD propõe-se levar a cabo as seguintes atividades:

3.5.1 - Comemoração de dias temáticos (atividades lúdico-pedagógicas de acordo como dia comemorativo);

3.5.2 - Workshops diversos (culinária, organização, economia doméstica, etc.);

3.5.3 - Intervenção em Grupo para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica com um Programa de oito sessões, divididas em três grandes temáticas:

- Desmistificação das dinâmicas íntimas violentas
- Aquisição de competências pessoais, sociais e relacionais
- Promoção de relações íntimas saudáveis

3.5.4 - Programa de Promoção de Competências Socio emocionais como o autoconceito, autocontrolo ou empatia. O programa é constituído por 12 sessões e é implementado em grupo. A implementação do programa preconiza cinco principais dimensões socio emocionais: autoconsciência, autocontrolo, consciência social, competências de relacionamento interpessoal e tomada de decisão responsável;

3.5.5 - Programa de Estimulação Cognitiva que terá como base a aplicação de diversos jogos lúdicos, que visam a estimulação de diferentes funções cognitivas, nomeadamente a memória, a atenção, a concentração, a perceção, o raciocínio, o pensamento, a imaginação, a linguagem, a capacidade viso espacial e a associação de ideias. Este programa será dividido em sessões individuais e em grupo.

4 – RENOVAÇÃO INSTALAÇÕES CAEV – candidatura ao abrigo da Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário do PRR – Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU)

A CPA viu aprovada esta candidatura, tendo em vista a reabilitação / renovação das instalações do CAEV, que passará a contar com 14 quartos (7 quartos individuais, 4 quartos duplos, e 3 quartos triplos), ficando assim com um capacidade total para 24 pessoas.

O investimento global desta candidatura foi de 247.804,83 € c/IVA, sendo participado pelo IHRU o valor de 210.634,10 € e por capitais próprios da CPA no montante de 37.170,72 €.

Esperamos lançar, em início de 2024, o concurso público para este projeto que terá que estar concluído até 31-12-2025.



5 – PROTOCOLO RSI

5.1 – Espera e deseja esta Direção a continuidade / renovação do protocolo assinado com o Município de Viseu, para o período de 12 meses, com início em 3 de abril de 2023;

5.2 – O plano de ação para 2024 da Equipa RSI, terá, entre outras, as seguintes atividades com os utentes:

- **“RSIclagem”**- ação na área da reciclagem - consciencializar para as questões do meio ambiente, promover hábitos no âmbito dos 3R's (reciclar, reutilizar, reaproveitar)
- **“AbreMente”**- ação de prevenção primária na área da saúde mental;
- **“AOTL de verão”**- atividades de ocupação de tempos livres (interrupção letiva férias de verão)
- **“Agitar a tradição”** - ação para combater isolamento social e promover convívio.
- **“Natal no Sapatinho”** - atividade alusiva à época natalícia, entrega de prendas a crianças e jovens em situação de carência económica.

6 – ACTIVIDADES CULTURAIS / SOCIAIS / RECREATIVAS

6.1 - O Rancho Folclórico da CPA continuará a divulgar os usos, os costumes e as tradições da nossa freguesia, mantendo a política de intercâmbio com atuações no país e estrangeiro;

6.2 – É nossa intenção realizar os seguintes eventos culturais e recreativos: “Cantar as Janeiras” porta a porta, “grelada” com os componentes do Rancho; Jantar convívio de “Compadres”; organizar, em parceria com a Câmara Municipal de Viseu, o 8º Encontro de Amentação das Almas; realizar o 29º Festival Nacional de Folclore; “Farturas da Feira de S. Mateus”; Magusto; Ceia de Natal; criar um grupo de trabalho de elementos do Rancho Folclórico para iniciar o processo de filiação do Rancho Folclórico da Casa do Povo de Abraveses na Federação do Folclore Português;

6.5 – Continuar a colaborar com a Paróquia de Abraveses na disponibilização de instalações para a catequese;

7 – PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE ABRAVESES

É intenção da Direção da CPA fazer diligências no sentido de estabelecer um protocolo com a Junta de Freguesia de Abraveses, tendo em vista a cedência de um terreno com a área suficiente para a possível construção de equipamentos que permitam colmatar as graves carências sentidas em algumas respostas sociais no Concelho e Distrito de Viseu.

Para o sucesso das iniciativas a que nos propomos levar a cabo, não regatearemos esforços para atingir os objetivos pretendidos. Assim, contamos, desde já, com a imprescindível contribuição dos associados, das colaboradoras da CPA, dos elementos do Rancho Folclórico, bem como com o apoio e colaboração da Junta de Freguesia de Abraveses, Câmara Municipal de Viseu, Fundação INATEL, Segurança Social, Secretaria de Estado para a Cidadania e a Igualdade (CIG) / PORTUGAL 2030, de Todas as Entidades Parceiras do NAVVD Viseu, do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana - BNAUT e outras instituições oficiais e particulares.



A aceitação de heranças, legados e doações, nos termos do artigo 48º dos estatutos da CPA será outro possível contributo a que a Direção da CPA estará atenta, tendo em vista a melhoria e reforço patrimonial desta IPSS.

Para atingir os objetivos propostos neste programa de ação para 2024, a Direção da CPA elaborou um orçamento de rigor, cujos gastos previsíveis são de 1.069.925,07 €, suportados por rendimentos previstos de 1.059.353,82 €. O resultado líquido previsional negativo será de 10.571,25 €

Nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 24º dos Estatutos da Casa do Povo de Abraveses, compete à Direção elaborar e submeter ao parecer do Conselho Fiscal o programa de ação, a conta de exploração previsional e o orçamento de investimentos.

É da competência da Assembleia-Geral, nos termos da alínea c) do artigo 35º dos estatutos, apreciar e votar o referido programa de ação e orçamento para 2024.

A Direção da CPA apresenta para o exercício de 2024 este programa de ação e orçamento ambicioso, que acreditamos poder cumprir, pelo que esperamos merecer o parecer favorável do Conselho Fiscal e da Assembleia-Geral de Sócios.

Abraveses, 30 de outubro de 2023

A DIREÇÃO

Mário
Manuel
José Manuel dos Santos
Luís
Estêvão Eça de Andrade dos Santos
Manuel Carlos Carvalho de Almeida
Salvino Manuel Lopes da Costa
António de Oliveira Duarte

ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO PROVISIONAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024

Nota de introdução

O presente orçamento de exploração provisional foi elaborado com base nos valores reais já executados até esta data e das alterações salariais para 2024. Apesar da nossa enorme preocupação em relação ao futuro, o orçamento que apresentamos, foi elaborado com muito rigor considerando as candidaturas apresentadas ao programa Portugal 2030 e aos protocolos e acordos assinados. É nosso entendimento que os valores calculados refletem o plano proposto, cuja quantificação de valores, que consideramos materialmente relevantes vão mencionados nos mapas de Gastos e Ganhos e na Demonstração Provisional dos Resultados por Naturezas .

Respostas Sociais e Culturais

As diferentes respostas sociais e culturais que constituem os serviços prestados pela Instituição resumem-se da seguinte forma:

Atividades Culturais e Recreativas

Nucleo Atendimento às Vítimas Violência Doméstica - Protocolo Seg.Social

Creche - Acordo ISS

Protocolo RSI/CMVISEU

CAEV-Centro Acolhimento Emergência Viseu-Pojeto Pessoas-FSE+90400

CAD-Centro Acolhimento Diferenciado -Projeto Pessoas-FSE+90500

NAVVD-DOURO - Projeto Pessoas-FSE+90100

NAVVD-VISEU DÃO LAFÕES - Projeto Pessoas-FSE+90200

IHRU - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (no âmbito BNAUT do PRR)

Gastos

Os gastos orçamentados pelo conjunto das respostas desenvolvidas, ascendem a 1.069.925,07 € e encontram-se distribuídas da seguinte forma:

RUBRICA	Ac. Cultura	Navvd/SS	Creche	RSI/CMV	CAEV-90400	CAD/90500	NAVVD/Dou	NAVVD/Dão Lf	IHRU/PRR	Total
61- Custo mercadorias consumidas	173,00	0	3.298,00		21.900,00	21.900,00	0,00	0,00		47.271,00
62-Fornecimentos e Serv.Externos	3.715,00	564,00	23.852,00	9.250,00	27.406,44	27.060,25	18.808,08	36.292,80	179.540,73	326.489,30
63- Gastos com o pessoal	0	14.917,00	141.782,00	137.022,97	123.360,24	122.400,60	47.020,08	90.731,88		677.234,77
64-Gasto de Amortizações	425	0	5.000,00	5.650,00						11.075,00
68-Outros Gastos e Perdas	950,00	20	55							1.025,00
69- Gastos e Perdas de Financiamento	6.830,00	0	0	0	0		0	0		6.830,00
Total	12.093,00	15.501,00	173.987,00	151.922,97	172.666,68	171.360,85	65.828,16	127.024,68	179.540,73	1.069.925,07

- 61 - Custos das Mercadorias Consumidas : Os valores inscritos de 47.271,00€ dizem respeito aos géneros alimentares para confeção das refeições
- 62 - Fornecimentos e Serviços Externos: Os valores inscritos de 326.489,30 € dizem respeito a prestação de serviços externos(honorários) reparações, refeições confeccionadas, água, eletricidade e gás, limpeza e higiene, publicidade, combustíveis, consumíveis escritório e outros.
- 63- Gastos com o pessoal: Valor estimado de 677.234,77 € tendo em conta a atualização salarial e a contratação de novas funcionárias para o funcionamento dos projetos "Portugal 2030"
- 64 - Gastos de Depreciação e Amortização: O montante a calcular para Ativos Fixos Tangíveis em 2024 é de 11,075,00 €
- 68 - Outros Gastos e Perdas: Foram calculados 1.025,00 € quotizações e outros gastos
- 69 - Gastos e Perdas de Financiamento: São previsto encargos bancários suportados com empréstimos e serviços no valor de 6,830,00 €

Ganhos

Os rendimentos inscritos no presente orçamento estão distribuídos de acordo com as rubricas constantes no plano de contas em vigor para as IPSS

O método previsional adotado consistiu na avaliação feita pelas respostas apresentadas, com base na análise dos indicadores do ano anterior, corrigido à inflação previsível e aos valores das candidaturas apresentadas aos programas Portugal 2030 e candidatura aprovada do PRR. O total de rendimentos orçamentados para o ano de 2024 é de 1.059.353,82 € divididos pelas seguintes rubricas:

RUBRICA	Ac.Cultura	Navvd/SS	Creche	RSI/CMV	CAEV-90400	CAD-90500	NAVVD/Dou	NAVVD/Dão Lf	IHRU/PRR	Total
72- Prestação de Serviços	3.980,00		3.408,00	0	0	0	0	0		7.388,00
75- Subsídios, doações e legados à exploração	1.500,00	17.032,00	165.966,00	151.980,00	172.666,68	171.360,85	65.828,16	127.024,68	171.194,99	1.044.553,36
78-Outros Rendiment. e Ganhos	2.350,00	0	5.000,00	62,46	0,00	0	0,00	0		7.412,46
Total	7.830,00	17.032,00	174.374,00	152.042,46	172.666,68	171.360,85	65.828,16	127.024,68	171.194,99	1.059.353,82
Resultados previsionais p/ valências	-4.263,00	1.531,00	387,00	119,49	0	0,00	0,00	0,00	-8.345,74	-10.571,25

72 - Prestação de serviços: mensalidades utentes, quotizações e joias de sócios estimado em 7.388,00 €

75 - Subsídios, doações e legados à exploração: Verba estima de 1.044.553,36 € com base nos valores dos protocolos acordados, ajustados à inflação, nos valores apresentados em candidaturas dos projetos "Portugal 2030", bem como contrato do PRR assinado para a comparticipação BNAUT do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana

78 - Outros Rendimentos e Ganhos: resultante de estornos de seguros; da imputação de subsídios ao investimento e outros, no valor estimado de 7.412,46 €

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

**DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
2024**

Montantes
expressos em
EURO

RUBRICAS	PERIODOS 2024
RENDIMENTOS E GASTOS	
Prestação de serviços	7.388,00
Subsídios à exploração	1.044.553,36
Outros rendimentos e ganhos	7.412,46
Custo das mercadorias consumidas	-47.271,00
Fornecimentos e serviços externos	-326.489,30
Gastos com o pessoal	-677.234,77
Outros Gastos e Perdas	-1.025,00
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	7.333,75
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-11.075,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	-3.741,25
Juros e gastos similares suportados	-6.830,00
Resultado antes de imposto	-10.571,25
Resultado líquido previsional do periodo	-10.571,25

Contabilista Certificado: Anónio Manuel Simões Esteves dos Santos
NIF: 116024879
Membro: 7062



PARECER DO CONSELHO FISCAL

SOBRE PROGRAMA DE AÇÃO E ORÇAMENTO

-----Aos catorze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte três, pelas vinte e uma horas, reuniram os elementos do Conselho Fiscal da Casa do Povo de Abraveses, para emitir o parecer sobre o Programa de Ação e Orçamento para o exercício de dois mil e vinte e quatro, de acordo com estipulado na alínea b) do número 1 do artº. 32º. dos Estatutos.-----

1) Analisado o Programa de Ação apresentado pela Direção, verificamos que este no essencial vem numa linha de continuidade, de acordo com as valências e atividades em funcionamento, bem como com as candidaturas no âmbito do programa Portugal 2030 – Pessoas 2023, e da abertura concurso público do projeto participado pelo IHRU- Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, estando estas enquadradas nos parâmetros estatutários.-----

2) Verificado o orçamento apresentado na sua globalidade, o suporte financeiro para a concretização das atividades propostas, está demonstrado no mapa previsional para 2024 -----

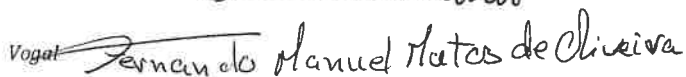
----- Assim, é este Conselho Fiscal de **PARECER FAVORÁVEL** que o Programa de Ação e o Orçamento sejam aprovados pela Assembleia Geral.-----

O Conselho Fiscal

Presidente



Vogal



Vogal

